

Lei nº 1469

Declara de utilidade pública a
Associação Comunitária de São
Gonçalo do Baçao.

O Povo do Município de Itabrito, por
seus representantes na Câmara Municipal, decretou e
eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade
pública a Associação Comunitária de São
Gonçalo do Baçao.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabrito,

10 de novembro de 1988.

~~João~~
Gastão Melillo
Prefeito Municipal

~~Upr...~~
Geraldo Gomes Batista
Secretário do Prefeito